



MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio - 2380-037 Alcanena
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

EDITAL N.º 44/2016

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena.

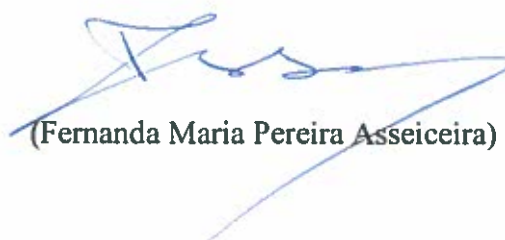
Torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 01.02.2016, deliberou aprovar a Proposta n.º 2/P/2016 relativa à Minuta de Protocolo de Parceria e Cooperação entre Qualitividade Consultoria Lda. e o Município de Alcanena no âmbito da iniciativa “Formação de Públicos Estratégicos”, a qual se anexa a este edital.

A referida Minuta encontra-se também afixada na Divisão de Desenvolvimento Humano e Social e no Edifício dos Paços do Concelho.

E, para constar, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Alcanena, 2 de Março de 2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)



MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

PROPOSTA N.º 2/P/2016

MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA E

COOPERAÇÃO ENTRE QUALITIVIDADE

CONSULTORIA LDA. E O MUNICÍPIO DE ALCANENA

NO ÂMBITO DA INICIATIVA “FORMAÇÃO DE

PÚBLICOS ESTRATÉGICOS”

I - Da justificação

Considerando que:

1. No âmbito do Portugal 2020 – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, está a decorrer o Concurso para apresentação de Candidaturas: AVISO N.º POISE-36.2015-20 – Formação de públicos estratégicos (tipologia de operação 3.15);
2. Os objetivos dos projetos a apoiar são, em síntese: Qualificar os profissionais das diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina, à prevenção e combate de tráfico de seres humanos, e ao apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores;

3. As ações elegíveis para efeitos de financiamento são:
 - a. Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade de género e da prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género;
 - b. Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina;
 - c. Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos;
 - d. Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio do apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores;
 - e. Ações de formação de formadores para a obtenção da certificação ou especialização em Igualdade de género.
4. A Qualitividade Consultoria, Lda., enquanto entidade formadora habilitada para promover as ações de formação supra enunciadas e, como tal, beneficiária do referido Aviso, irá apresentar candidatura para um projeto, neste âmbito.
5. O Município de Alcanena é uma entidade com um papel relevante no contacto e apoio à comunidade, nomeadamente no âmbito das problemáticas em questão, direta e indiretamente;
6. A formação, ao ser aprovada e financiada no âmbito deste Concurso, decorrerá de forma gratuita para os formandos, os quais, no âmbito deste protocolo serão os profissionais do Município de Alcanena ou elementos da rede social que correspondam ao perfil de formando do plano formativo;
7. Ambas as partes consideram que o projeto para o território será fundamental para fortalecer o desenvolvimento social do mesmo.
8. Para a conceção e desenvolvimento do projeto é crucial uma parceria e cooperação entre diferentes atores que operam no âmbito da prevenção e intervenção em matéria de igualdade e violência de género.

II – Da proposta em sentido estrito

Propõe-se à Câmara Municipal de Alcanena que delibere aprovar a minuta de Protocolo de Parceria e Cooperação entre a Qualidade Consultoria, Lda. e o Município de Alcanena, no âmbito da iniciativa "Formação de Públicos Estratégicos".

O presente protocolo não compromete o Município de Alcanena com qualquer encargo financeiro.

III – Da Divulgação

Caso esta proposta venha a ser aprovada, deverá ser promovida a sua divulgação pública, através da afixação nos lugares do costume, dos correspondentes editais, garantindo-se também a sua publicitação na Internet e no Boletim da Autarquia.

Paços do Município de Alcanena, 27 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Presente à Reunião de 01/02/16
 DELIBERADO APROVADO

	<input type="checkbox"/> DDC/FP	DPGOM	DDHS	
SP	<input checked="" type="checkbox"/> RH		Social	<input checked="" type="checkbox"/>
	Técnic		Educação	
	Jurídico	DDSU	Desporto	
	Recor	<input checked="" type="checkbox"/> SIG		
EFPCO	<input checked="" type="checkbox"/> TIC/Inf	Ambiente	DCTVP	
Contab	Comunicação	<input checked="" type="checkbox"/> SMPC		
		Ass Mun		

Ex. 1 - Original; X - Cópia

PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO

ENTRE

QUALITIVIDADE LDA. E O MUNICÍPIO DE ALCANENA, NO ÂMBITO DA INICIATIVA “FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS”

PARTES:

QUALITIVIDADE LDA.

E

Município de Alcanena, pessoa coletiva número 500 745 773, com sede na Praça 8 de Maio, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e concelho de Alcanena, representado por Fernanda Maria Pereira Asseiceira, titular do Cartão de Cidadão, com identificação civil número 06093465 4ZY5, emitido pela República Portuguesa, válido até 23 de junho de 2019, com domicílio profissional na Praça 8 de Maio, União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e concelho de Alcanena, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea a), do número 1 e alínea f), do número 2, ambos do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro;

CONSIDERANDO QUE:

1. No âmbito do Portugal 2020 – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, está a decorrer o Concurso para apresentação de Candidaturas: AVISO N.º POISE-36.2015-20 – Formação de públicos estratégicos (tipologia de operação 3.15);
2. Os objetivos dos projetos a apoiar são, em síntese: *Qualificar os profissionais das diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina, à prevenção e combate de tráfico de seres humanos, e ao apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores;*



3. As ações elegíveis para efeitos de financiamento são:
 - a. Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade de género e da prevenção e combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género;
 - b. Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina;
 - c. Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos;
 - d. Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio do apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores;
 - e. Ações de formação de formadores para a obtenção da certificação ou especialização em Igualdade de género.

4. QUALITIVIDADE LDA., enquanto entidade formadora habilitada para promover as ações de formação supra enunciadas e, como tal, beneficiária do referido Aviso, irá apresentar candidatura para um projeto, neste âmbito.

5. O Município de Alcanena é uma entidade com um papel relevante no contacto e apoio à comunidade, nomeadamente no âmbito das problemáticas em questão, direta e indiretamente;

6. O Município de Alcanena conta no seu quadro de recursos humanos com profissionais que preenchem o perfil adequado às ações de formação elegíveis nesta operação, assim como mantém relações com outros profissionais e agentes com o mesmo perfil;

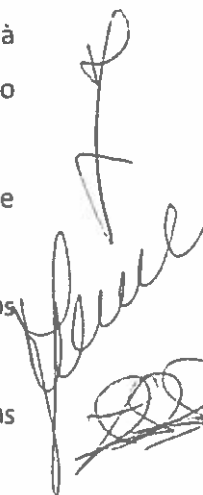
7. A formação, ao ser aprovada e financiada no âmbito deste Concurso, decorrerá de forma gratuita para os formandos, os quais, no âmbito deste protocolo serão os profissionais do Município de Alcanena ou elementos da sua rede que correspondam ao perfil de formando de determinada ação do plano formativo;

8. Ambas as partes consideram que o projeto para o território seria fundamental para fortalecer o desenvolvimento social do mesmo.

9. Para a conceção e desenvolvimento do projeto é crucial uma parceria e cooperação entre diferentes atores que operam no âmbito da prevenção e intervenção em matéria de igualdade e violência de género.

Pelo exposto as Partes acordam que:

1. Encetarão todos os esforços para o bom desenvolvimento do projeto, com o fim último de cumprir os seus objetivos;
2. **O Município de Alcanena** colaborará com a **QUALITIVIDADE LDA.** na:
 - a. Conceção e desenho do plano formativo, nomeadamente no que respeita à descrição das necessidades dos profissionais com quem colabora e do território onde está inserida;
 - b. Divulgação do plano formativo aprovado no âmbito do projeto - Formação de Público Estratégicos;
 - c. Sensibilização e encaminhamento de profissionais que preencham os requisitos e se enquadrem no perfil de cada uma das ações;
 - d. Disponibilização de equipamentos e/ou instalações de acordo com as necessidades e situações que as partes acordarão futuramente
3. À **QUALITIVIDADE LDA.** compete:
 - a. Elaborar um projeto/candidatura ao Aviso supra referido, atendendo aos contributos do **Município de Alcanena**, referidos na alínea a) do ponto anterior, entre outras necessidades detetadas regionalmente;
 - b. Comunicar/partilhar o plano de ação aprovado ao **Município de Alcanena**;
 - c. Desenvolver o plano formativo de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e segundo rigorosos princípios éticos.
4. Ambas as partes disponibilizam-se mutuamente para participar em atividades nas quais a sua presença seja importante para o bom desenvolvimento/sucesso do projeto.
5. O presente protocolo não compromete o **Município de Alcanena** com qualquer encargo financeiro.



As Partes acordam ainda que qualquer situação não prevista neste Protocolo prévio é passível de articulação, uma vez que o seu princípio último é contribuir para o sucesso de um plano formativo que verse e cumpra os objetivos de qualificação dos profissionais com responsabilidades nas matérias supra enunciadas.

O presente protocolo vigorará durante o período de vigência da respetiva candidatura.

___ de Janeiro de 2016

QUALITIVIDADE CONSULTORIA LDA: _____

MUNICÍPIO DE ALCANENA: _____

Presente à Reunião de 01/02/2016
DELIBERADOS, aprovação municipal
de protocolo

